

**PORTARIA Nº 82, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe da criação da Comissão de Contratação do Conselho Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) para o exercício de 2024 é da outras providencias.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC), no uso das atribuições legais que lhe conferem da Lei 12.378/2010, em seu art. 29, inciso III e o art. 149, LXI do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre – CAU/AC. Considerando o Regimento Interno deste Conselho, mas precisamente em seu Art. 3º, IX.

**RESOLVE:**

Art.1º. ° Lotar os servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades na Comissão de Contratação do Conselho Arquitetura e Urbanismo do Acre (CAU/AC) para o exercício de 2024.

Carlos Alberto de Castro Filho

Analu da Silva Santiago

Rafael Moreira da Rocha

Art. 2º - Designar o servidor Carlos Alberto de Castro Filho, matrícula Nº 08, para exercer atividade na divisão de pregão como Agente de Contratação, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, conforme dispõe o art. 6º, LX da Lei 14.133/2021.

Art. 3º Designar a conselheira Dândara Cristtinny Brito Lima como Ordenadora de Despesa no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Acre, conforme dispõe o art. 6º, VI da Lei 14.133/2021.

Art.4º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Rio Branco, 24 de abril de 2024.

  
DÂNDARA CRISTTINNY BRITO LIMA  
Presidente do CAU/AC